



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
Três Pontas-Minas Gerais
"Terra do Padre Victor"

PORTARIA Nº.017, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Concede Abono de Permanência a
Servidor Público Municipal.

O Sr. Marcelo Chaves Garcia, Diretor do SAAE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13.617 de 01 de Janeiro de 2025;

Considerando o disposto no artigo 8º, § 2º da Lei Municipal n.º 1.646/1994, com redação dada pela Lei Municipal 2.818/2007;

Considerando, finalmente, o que consta no processo de benefício, devidamente aprovado pelo Conselho Previdenciário do IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais,

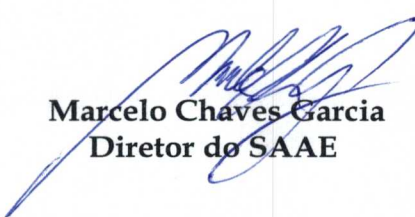
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Abono de Permanência**, nos termos do art. 8º, § 2º da Lei Municipal n.º 1.646/1994, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.818/2007, c/c Artigo 40º, § 19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, ao servidor **JAYME PIRES DE BRITO**, Matrícula 172-01, inscrito no CPF sob o n.º 616.176.876-34, no cargo efetivo de Pedreiro Autárquico, Nível III, Grau 4, 40 horas, a partir de 01 de Março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria será automaticamente revogada por ato municipal que venha conceder aposentadoria de qualquer tipo ao servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2025.

Três Pontas - MG, 28 de Abril de 2025.


Marcelo Chaves Garcia
Diretor do SAAE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N°.017, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

**Concede Abono de Permanência a Servidor
Público Municipal.**

O Sr. Marcelo Chaves Garcia, Diretor do SAAE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13.617 de 01 de Janeiro de 2025;

Considerando o disposto no artigo 8º, § 2º da Lei Municipal n.º 1.646/1994, com redação dada pela Lei Municipal 2.818/2007; Considerando, finalmente, o que consta no processo de benefício, devidamente aprovado pelo Conselho Previdenciário do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Abono de Permanência**, nos termos do art. 8º, § 2º da Lei Municipal n.º 1.646/1994, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.818/2007, c/c Artigo 40º, § 19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, ao servidor **JAYME PIRES DE BRITO**, Matrícula 172-01, inscrito no CPF sob o n.º 616.176.876-34, no cargo efetivo de Pedreiro Autárquico, Nível III, Grau 4, 40 horas, a partir de 01 de Março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria será automaticamente revogada por ato municipal que venha conceder aposentadoria de qualquer tipo ao servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2025.

Três Pontas - MG, 28 de Abril de 2025.

MARCELO CHAVES GARCIA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:26384833

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/04/2025. Edição 4010
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>